



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 2 DE MAIO.

De Ordem Superior.

SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE dá Audiencia no Paço todas as Sextas feiras ás nove horas da manhã. Quando succeder que alguma Sexta feira seja Dia Santo, será a Audiencia no Sabbado; e quando succeder que Sexta e Sabbado sejam Dias Santos, será a Audiencia na Quinta feira antecedente.

Domingo 29 do corrente, Feliz Natalicio da Srenissima Senhora Princeza D. MARIA THEREZA, concorreu ao Paço grande numero de pessoas das classes mais distintas, que tiveram a honra de beijar as Mãos de SS. AA. RR. O PRINCIPE REGENTE e A PRINCEZA REAL, felicitando-os por tão digno motivo, pelo qual estiverão embandeiradas as Fortalezas e a Esquadra.

O Excellentissimo Senhor *Carlos Frederico de Caulla*, Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, dará Audiencias na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, nas Quintas feiras das 4 horas da tarde em diante para os Militares, e nos Sabbados de manhã para todas as outras pessoas.

Tendo successivamente crescido a affluencia de noticias, e dezejando dar a maior latitude possivel a esta folha, mudamos para o presente formato, sem todavia alterar o preço actual, apezar do indispensavel augmento de despeza. E tendo a trasladar as Sessões das Cortes posteriores as seis já annunciadas, serão mais frequentes as Extraordinarias, para não demorarmos o conhecimento de seus importantes resultados.

Não querendo porém limitar esta medida a huma extensão material, dezejamos e sollicitamos a cooperação de todos os amigos do Bem Publico, communicando-nos as suas luzes por

cartas dirigida nesta Cidade á Loja da Gazeta, e de fóra pelo Correio (francas de porte), cujo conteúdo transcreveremos até mesmo litteralmente, quando for conforme com os verdadeiros principios da Politica Constitucional, e da bem entendida liberdade, segundo permittir o concurso e a importancia das materias.

CORTES. — Setima Sessão, 3 de Fevereiro.

Depois da approvação da acta do dia antecedente, leu hum dos Secretarios hum Officio do Ministro da Marinha, em que participa ao Congresso estar a sahir em breve para o Rio de Janeiro o Correo Maritimo *Treze de Maio*, perguntando se as Cortes querem enviar por elle a S. M. as suas participações.

Annunciou o Excellentissimo Presidente huma Memoria impressa do Corregedor de *Portalegre*, sobre o Papel-moeda.

Tendo-se apresentado neste dia o Sr. Tenente General *José Antonio da Ruaa*, Deputado pela Provincia do *Alentejo*, que havia faltado por molestia, deo o juramento na fôma do estylo.

O Sr. *Pereira do Carmo* leu hum addicionamento ao seu projecto de convocação de Deputados do Ultramar, no qual projecto propunha apresentasse a Regencia huma lista dos *Americanos*, que em *Portugal* existião mais aptos para serem Deputados interinos por aquelle paiz; que destes elejão as Cortes os Deputados pelo Reino do *Brazil*; que a Regencia dando parte disto a EL-REI, lhe rogue mande alli proceder á eleição dos Deputados proprietarios, e que se comminem penas ás autoridades, que isto embaraçarem. — Ventilou-se este assumpto, combatido energicamente com solidas razões pelo Sr. *Aeues*, artigo por artigo, e pela maior parte dos Senhores Deputados, que fallarão, ponderando tambem o Sr. *Castello Branco* varias circumstancias de muito pezo, sendo de parecer que isto só se poderia conseguir por meios con-

ciliadores, prèvio o consentimento d'EL-REI. — Pedio então o Sr. *Fernandes Thomaz*, que não se leião papeis, porque toma isto muito tempo; o que outros apoiarão. — Continuando-se na questão dos Deputados Ultramarinos, fez o Sr. *Soares Franco* varias reflexões muy assizadas, reprovando o proposto Decreto, e dizendo que cumpre conciliar a vontade d'EL-REI com as nossas precisões, e que havendo esta conciliação não deixará S. M. de approvar, e adoptar o que fizermos; que se formem as bases da Constituição, e se remettão, com as mais participações devidas a EL-REI. — O Sr. *Ferreira Borges*, seguindo a opposição ao projecto, disse, que obrar do modo proposto era imitar a *Hespanha* na sua convocação dos Deputados do Ultramar, quando fez a sua Constituição; mas que nós não estamos nessas circumstancias.

O Sr. *Alves do Rio* reflectio particularmente sobre dois artigos do proposto decreto, e o desapprova. O Sr. *Baeta* o não approva, apoia os motivos lembrados pelo Sr. *Annes*. O Sr. *Margiachi* pede se remetta o Decreto a huma Commissão, reflectindo sobre este melindroso ponto não termos direito para decretar semelhante convocação; que sim persuadamos os nossos irmãos do Ultramar a virem reunir-se ao nosso Congresso para maior e mais geral utilidade da Monarquia; mas que não os obrigemos. — O Sr. *Borges Carneiro* concorda com todos que he do maior interesse estreitar os vinculos fraternaes entre todos os subditos *Portuguezes*; mas não adopta o Decreto. Vota se forme a Constituição, e que depois se verá se os *Americanos* a aceitação: com tudo he de parecer se chamem Deputados das Ilhas. — O Sr. *Pimentel Maldonado* disse que o *Brazil* está em circumstancias mais felices, e superior a *Portugal* por diversos respeito; e que em consequencia disso poderá não querer o mesmo, que a *Portugal* convém; e por tanto não approva a moção. Decidiu se por votos que passe o proposto Decreto a huma Commissão, com o aditamento do Sr. *Borges Carneiro*, relativo ás Ilhas dos *Açores*. Depois de alguns pareceres, apoia o Sr. *Bilancourt* o do Sr. *B. Carneiro*, dizendo, entre outras razões que era de necessidade a admissão dos Deputados das Ilhas, as quaes estão addictas á jurisdicção judicial de *Portugal*, a quem prestão grandes recursos mercantis, e demorando muito mais proximas a este Reino que ao outro Continente, sendo até nas Cartas Geographicas consideradas as Ilhas dos *Açores* como Ilhas pertencentes á *Europa*.

O Sr. *Fernandes Thomaz* disse que, como Secretario que tinha sido dos Negocios do Reino do Governo que acabou, he cumpria fazer á Assembléa huma exposição do estado, em que se achava o paiz; e pediu licença para ler este relatório, no qual havia varias circumstancias, que poderiam elucidar hum pouco a questão, pelas relações commerciaes entre *Portugal* e os Dominios Ultramarinos.

Nesta bem traçada exposição fazia ver que a necessidade de acudir ao deploravel estado, em que se achava a nossa Patria, fizera tomar a resolução de a salvar do abismo da perdição, a que corria; que desde o 1.º de Outubro commença o Governo a trabalhar quanto lhe era possível por conhecer os abusos da administração; que os grandes males arreigados de secular e provenientes mais dos defeitos e falta

de combinação das nossas Leis administrativas, do que mesmo dos empregados, se não podião conhecer de repente, e que na difficuldade de achar de pronto homens habéis para substituir outros, de quem havia queixas, se adoptára a medida de nomear Commissões para varios ramos da Publica Administração, &c. — Passava depois a tocar diversos pontos mais essenciaes, e dignos da attenção do Congresso, sendo o primeiro a Agricultura, sobre a qual carregavão tantos gravamens, sendo até os foraes hum dos motivos de grande parte delles; por cuja occasião dava os devidos louvores ao nosso Augusto Monarca, o qual já desde 1810 havia ordenado a providencia de se fazer hum exame geral dos mesmos foraes, em que tem trabalhado a Academia Real das Sciencias, (e principalmente hum dos seus Membros) e de cujo trabalho as Cortes se puzão aproveitar. Que sendo o vinho o ramo mais avultado do nosso commercio, merecião toda a attenção as nossas vinhas, e apontou o calculo da exportação dos nossos vinhos para o *Brazil*, como o mais avultado objecto para contrabalançar o valor dos generos recebidos naquella paz, e que assim mesmo estava longe de o igualar. Juntava a isto outros valores de nossa exportação e importação nos annos de 1818 e 1819, mostrando o resultado de negligências de prejuizo na balança do nosso commercio. — Passava a fallar da Marinha e sua decadência; e depois das Fabricas, ponderando o seu deploravel estado, que as de *Portalegre* e *Coimbra* se achão fechadas, e reduzidos á miséria os seus operarios, &c. — Acabada a leitura da 1.ª parte desta interessante exposição, pediu o Sr. *Fernandes Thomaz* ficasse a leitura da segunda parte para outra sessão, e assim se approvou.

Passou-se á ordem do dia, sobre as Commissões, e numero, de que se devião compor, sendo o Sr. *Miranda* de parecer que fosse cada Commissão approvada de per si, e successivamente. Tratou-se da primeira, que era a da Segurança Publica; hum Deputado lembrou ser isto da competencia do Poder Executivo, o que foi apoiado com varias razões por outros Vogaes: dizendo porém o Sr. *Fernandes Thomaz* não fosse sua intenção tirar as attribuições ao Governo naquella sua proposição, mas sim facilitar ás Cortes o meio de estarem scientes quanto antes de tudo quanto podesse ser contrario á Segurança da Nação, e mesmo do Congresso, pediu se tornasse a ler a sua proposição, a qual com effeito se leu.

O Sr. *Pereira do Carmo* sustentou com energicas razões a opposição ás attribuições desta Commissão, dizendo, entre outras cousas, que o Despotismo nasce sempre da confusão dos poderes; outro Vogel disse que esta Commissão do modo proposta seria hum terceiro Poder; o Sr. *Rebello* disse que seria ligar os braços do Governo Executivo, o que deve pelo contrario tellos desembaraçados, e que sempre votaria, e protestaria, até por escrito na acta do Congresso, contra a adopção da Commissão pelo modo proposto. A final se julgou que esta Commissão só seria propria para formar os regulamentos da Policia do Reino; e se passou a tratar do numero de Vogaes, de que se devia compor cada huma das outras Commissões.

Lembratão-se os projectos do Sr. *Alves do*

Rio, sobre a amnistia dos Militares Portuguezes em França, das Coutadas, &c.; mas nenhum entrou em discussão. Disse hum dos Secretarios que o Tenente General *Mozinho* requeria ás Cortes ser empregado; e decidio-se que isto pertencia ao Governo Executivo. — Tocou-se alguns outros assumptos, sobre que não se deliberou; sendo o ultimo objecto que ficou decidido o de participarem as Cortes a S. M. tudo quanto se tem lido até ao momento proximo ao da partida do Correo Maritimo para o Rio de Janeiro.

O Sr. *Ferreira Borges* leu hum projecto de Decreto de abolição dos feiados nos Tribunaes, Alcaideias, &c. em dias de semana.

O Sr. *Alves do Rio* leu tres projectos de Decreto, o 1.^o sobre se ordenar ás Authoridades reconhecção a Supremacia das Cortes; o 2.^o sobre a Disciplina Nacional e Credito Publico (objecto da maior urgencia); o 3.^o sobre não se proverem Beneficios Ecclesiasticos, Rendas das Ordens Militares, e applicação destes rendimentos á amortisação da Divida Publica.

O Sr. *Borges Carneiro* propoz hum Decreto para se não gastar nas Repartições publicas outro papel, que não fosse o das nossas fabricas, salvo na falta deste; e que se prohibisse a exportação do trapo.

O Sr. *Rebello* tocou em hum projecto de regulamento dos trabalhos das Secretarias, correspondencia com o Governo, &c. Tornando-se a fallar relativamente á Commissão do Thesouraria e extincção da do Porto, se decidio se trataria disto quando se apresentassem as Portarias da sua creação. Findou a Sessão ás 7 horas e meia.

CORTES. — Oitava Sessão, 5 de Fevereiro.

Principiou ás 3 horas e meia. Leu o Sr. *Borges Carneiro* hum projecto de convocação de Deputados das Ilhas, fazendo ver que este projecto nada tinha com o da eleição dos Deputados do Ultramar.

Propoz o Sr. *Travassos* que se devião mudar as horas das Sessões, ponderando varios motivos attendiveis, seguindo-se nisto a regra dos Tribunaes, &c., no que foi apoiado por diversos Vogaes, e se decidio, conforme indicou o Excellentissimo Sr. Presidente, que principiassem as Sessões ás 9 horas da manhã, e durassem 4 horas, prolongando-se por mais tempo quando fosse necessario. Neste meio tempo derão o juramento dois Deputados, o Sr. *Figueiredo*, e o Sr. *Vanzeller*. (Este ultimo, Deputado pela Provincia do Minho, tinha já o seu Diploma approvado neste dia 24; mas tinha adoccido, e só neste dia pôde apresentar-se.)

Propoz o Sr. *Braamcamp* que antes de tratar dos objectos da ordem do dia, se lessem os Officios de correspondencia do Governo. Em consequencia disto o Sr. *Rebello* leu hum projecto, em que individuava a marcha, que devião seguir as Sessões.

O Sr. *Saeres Franca* leu e apresentou hum projecto de Lei sobre a liberdade da Imprensa. — O Sr. *Alves do Rio* leu tambem outro projecto sobre os negocios economicos e administrativos do Interior, fazendo ver, entre outras cousas, varias enormes despesas, &c.; e que se ordenasse ao Governo cuidasse dos meios de economia da Publica Administração; dizendo que is-

to não era objecto de Decreto, e bastaria huma ordem.

Em seguimento leu o Sr. *Fernandes Thomaz*, a segunda parte da sua exposição do estado do Reino relativa principalmente ao Thesouro Publico, Fazenda, operações do Governo anterior a este respeito, e reforma necessaria em algumas Leis. Entre outras excellentes reflexões disse que podia fazer-se muito pela Nação, quando se souber tirar partido da venturosa situação, em que a Providencia a tinha posto; que he preciso que a Nação contribua para as necessidades publicas; mas tambem he preciso que primeiro as conheça, e que igualmente saiba, que o pagamento do que se deve he huma das primeiras necessitades; que a maquina he grande e complicada, trabalha mal e muito de vagar, — que se especulava em tudo, porque tudo offerencia meios d'especulação; — que os Juizes exercião muitos cargos; e que não podia deixar de resultar muitos males desta accumulção de cargos em huma só pessoa; que as Alcaideias devião merecer muita attenção, porque nellas tinhão feito morada os abusos, e até os crimes; e manifestou outros muitos defeitos e motivos da má administração, concluindo que quando hum Governo faz ou permite taes abusos não pôde deixar de ser máo, e então seria seguramente singular, que se quizesse disputar á Nação o direito de fazer outro melhor.

Propoz-se hum projecto de Decreto para abolir os Contadores das Comarcas, &c. O Sr. *Borges Carneiro* pediu se imprimisse o Relatorio, quo o Sr. *Fernandes Thomaz* acabára de ler, e assim se approvou.

Apresentou o Sr. *Margicchi* os seguintes projectos de Decreto: 1.^o Sobre se extinguir o Juizo da Inconfidencia. — 2.^o Sobre a Policia, limitando o seu poder. — 3.^o Para que se extinga a Inquisição; que fique a sua jurisdicção aos Bispos, e os seus bens administrados como bens nacionaes, conservando-se aos Empregados meio ordenado. — 4.^o Sobre a abolição de tributos vis. — 5.^o Projecto sobre o acto e forma de fazer prizoões, concebido em dois artigos. — 6.^o Sobre as Cadeias, e soltura dos prezos, que não forem matadores, &c. — 7.^o Sobre a ordem, que se deve seguir nas Sessões das Cortes, em que resumia o indicado no Projecto de Regulamento das mesmas Cortes sobre este particular. — 8.^o Sobre a Guarda Nacional, o modo da sua formação.

Leu o Sr. *Rebello* hum projecto sobre a ordem do trabalho dos quatro Secretarios das Cortes.

Pediu o Sr. *Saeres* se lesse o Relatorio do Ministro da Fazenda sobre a necessaria eleição de Chefe da Commissão do Erario, Fiscal, &c.; o que assim se fez; mas não se resolveu este assumpto.

Leu o Sr. Secretario *Bastos* hum Officio do Ministro da Fazenda consultando se poria em execução as ordens relativas aos que tem dois Officios, ou recebem dois ordenados por huma mesma folha. Nada se decidiu, e disse o Sr. Presidente se passasse á ordem do dia.

Passou-se portanto a tratar das Commissões, e por voto do Sr. *Rebello*, adoptado pela pluralidade, se decidio que ficasse a Commissão das Commissões encarregada de approvar decisiivamente as listas dos Vogaes nomeados para

cada huma dellas, o que a dita Commissão puz-
sou a fazer, e entretanto ficou suspensa a ses-
são por algum tempo.

Tornou-se a ler, a rogo do Sr. *Carneiro*,
o projecto relativo aos Deputados das Ilhas. Opi-
nou-se pró e contra o projecto, decidindo a
Assembléa que este assumpto não era urgente.
O author da proposição pediu ficasse addiado,
e assim se resolveu.

Tornou-se a tratar do Officio do Ministro
da Fazenda, em que propunha se havia de no-
mear Presidente para a Commissão do Thesou-
ro Publico, ou se devia ser Presidente o mes-
mo Ministro. Leu hum dos Secretarios o Offi-
cio. O Sr. *Braancamp* disse que este negocio
era muito interessante, e não se devia tratar
sem estarem presentes os Srs. Deputados, que
pertencião a algumas Commissões, e que por

isso propunha que estas não trabalhassem em-
quanto durasse a Sessão; o que foi apoiado. Propoz
tambem se chamasse o Sr. *Fernandes Thomaz*
para ouvir o seu voto sobre o sobredito obje-
to, por ter sido Ministro daquelle ramo, e so-
conveio em chamar as Commissões. Entrou en-
tão a Commissão das Commissões, e apresen-
tou o resultado das Listas para a de Constitui-
ção, ficando eleitos para a mesma os Srs. *Fer-
nandes Thomaz, Moura, Pereira do Carmo, Bor-
ges Carneiro, Castello Branco, Pinheiro, Soares
Franco, Annes de Carvalho, e Bispo de Bêa.*

Seguiu-se a discussão sobre a Presidencia da
Commissão do Thesouro Publico, e depois de
varios pareceres nada se resolveu, ficando para
a proxima Sessão. Apontarão-se os assumptos,
que nella se devião tratar, e se levantou a
Sessão às 7 horas.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADA S.

Dia 27 de Abril. — *Maldonado*; 12 dias; *N. Ing. Superb*; Com. o Cap. de Mar e Guerra *Mc. Keand.* — *Arribado*; *B. de guerra Ing. Olantia*, Com. *Stanhope.* — *Pesca do Banco do Sul d'America*; 90 dias; *B. Ing. Guilherme, M. M. Wilhams*, C. ao M., azeite de peixe e pelles de lobo. — *Amsterdam*; 68 dias; *B. Rus. Thasthiwoy, M. Poulsen*, C. a *Wilson e James*, queijos, ferrage e louça. — *Cabo Frio*; 2 dias; *L. Conceição, M. Antonio Coelho Lima*, C. a *Antonio José Teixeira*, assucar e milho. — Dito; dito; *L. Senhora do Cabo, M. Francisco de Oliveira Soutinho*, C. a *João Gomes Barrozo*, assucar e agoardente. — *Rio de S. João*; 4 dias; *L. Bom Successo, M. José da Silveira*, C. ao M., taboado.

Dia 28 dito. — *Macahé*; 3 dias; *L. Aurora do Cabo, M. Antonio Joaquim do Jesus*, C. a *Francisco Manoel de Figueiredo*, madeira.

Dia 29 dito. — *Rio Grande*; 13 dias; *E. General Lecor, M. José dos Santos Magano*, C. a *José Vieira de Castro*, carne, couros e sebo. — Dito; 16 dias; *S. S. José Americano, M. José Ribeiro Alves*, C. ao M., dito e trigo. — *Pernambuco*; 22 dias; *S. Aurora, M. José Vieira*, C. ao M., sal. — *Greenock*; 60 dias; *B. Ing. Brothers, M. John Ferguson*, C. a *Gemmill Coats, e Comp.*, fazendas. — *Gernesey*; 45 dias; *B. Ing. St. George, M. John Grüt*, C. a *Miller, e Comp.*, sabão, massame e vinho.

Dia 30 dito. — *Londres*; 48 dias; *B. Ing. Francis, M. Charles Peterson*, C. a *Wilson Jones*, varios generos. — *Macahé*; 4 dias; *S. Cutana, M. Antonio Rodrigues da Roza*, C. ao

M., madeira. — Dito; 3 dias; *L. Conceição, M. Bernardo Francisco da Silva*, C. ao M., madeira. — *Baltimore*; 36 dias; *E. Am. John T. O. M. M. W. Musicol*, C. a *Lizaur, e Comp.*, farinha, sabão e prezuntos. — *Parati*; 6 dias; *L. Santos Martires, M. Vicente José Soares*, C. a *Antonio Marques*, agoardente, fumo e toucinho.

S A H I D A S.

Dia 27 de Abril. — *Lisboa*; *F. Fr. L'Amérique, M. Asselin*, couros. — *Cabo Frio*; *L. Conceição, M. Antonio Alves dos Reis*, carne seca. — *Parati*; *L. Bom Jesus, M. Francisco José Pereira*, lastro.

Dia 28 dito. — *Portos d'Asia*; *N. Conde dos Arcos D. Marcos*, Com. o 2.º Ten. Hon. *José Joaquim Raposo*, lastro. — *Mozambique*; *B. Aurora do Cabo, M. José Emigdio*, mantimentos.

Dia 29 dito. — *Patagonia*; *G. Fr. L'Hirandelle, M. Dupont*, lastro. — *Batavia*; *E. Hol. Pieter e Emma, M. João Chambers*, genebra, manteiga, queijos e carne salgada. — *Parahiba do Norte*; *B. Ing. Commodore Hull*, lastro. — *Cupitania*; *L. Boa Viagem, M. João Ramos Vieira*, lastro.

Dia 30 dito. — *Monte Video*; *B. Alleluia, M. José Antonio de Freitas Lisboa*, agoardente e fazendas. — *Porto*; *B. Boa Nova, M. José Joaquim de Santa Anna*, generos do paiz. — *Gernesey*; *B. Ing. Thom e Mary, M. Felipe Sequema*, assucar e couros. — *Pesca*, *B. Ing. Minerva, M. Thomaz Bunn*, lastro. — *Monte Video*; *B. Ing. Ann, M. Thomaz Ball*, fazendas. — *Rio de S. João*; *L. S. Sebastião, M. José Antonio Correia*, lastro.

A V I S O S.

D. Anna Felicia da Silva Lisboa, viuva do fallecido *Manso Pinheiro Guimarães*, faz publico, que por fallecimento do mesmo seu marido continão as transacções da sua caza sob a firma de *Pinheiro, Viuva, e filhos*, isto por Concessão Regia, que obteve com data de 16 de Fevereiro do corrente anno.

Quem quizer comprar huma caza na *Praia Grande*, com sua chacara toda plantada de arvoredos, com 13 braças de frente, e 60 de fundo, com 4 escravos ladinos bons trabalhadores de enchada e remadores, procure na rua do *Alecrim* N.º 80, ao pé da Cavallaria.

Quem tiver alguma ama de leite para alugar, falle na rua da *Quitanda* com *Domingos Gonçalves de Azevedo*, canto da rua da *Aifandega*.

Quinta feira 3 do corrente haverá Gazeta Extraordinaria.